



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE-12/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **12/2025**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, nos termos deste Edital e seus anexos.

Esta Ata, que vigorará por 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), constitui documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: ELITE SUL COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 51.804.071/0001-88
ENDEREÇO: Rua: Fátima, 175 - FUNDOS - Bairro Itaum - Joinville/SC - CEP 89210-681
REPRESENTANTE LEGAL/CONTATO: Lilian Michelle Rieck – CPF: 134.485.848-19 – CI 237.620.20 SSP/SP
Telefone: (47) 9 9978-7973
E-MAIL: elitesulcomercio@gmail.com

DATA DA SESSÃO/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A REGISTRAR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
6	SUPOORTE ARTICULADO DE PAREDE PARA TV DE 26 A 65 POLEGADAS - Padrão de fixação VESA: 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300, 400x400 mm (HxV) - Funções de: Avanço / Recuo da tela; Giro horizontal: Até 90° (Limitado ao tamanho da tela da TV); - Sistema de ajuste de inclinação (TILT): +5° a -8°. - Material: Aço Carbono; - Acabamento: Tratamento Anti-Corrosão e pintura Epóxi Eletrostática. - Modelo de Referência: Marca:	MARCA: PRIME TECH MODELO/ VERSÃO: SA-4M-22-65 - COD. 031	unidade	13	130,00	1.690,00

LILIAN
MICHEL
LE
RIECK
TAVARE
S:01839
166975
Assinado de
forma digital
por LILIAN
MICHELLE
RIECK
TAVARES:01
839166975
Dados:
2025.06.30
17:14:42
-03'00'



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Aquário. Modelo: SAV-4403 ou similar, equivalente ou de melhor qualidade.					
---	--	--	--	--	--

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, por meio eletrônico (e-mail), presumindo-se o seu recebimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu envio, ressalvado o direito de produzir provas e apresentar defesa, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição da República. Os bens deverão ser entregues no Centro de Logística Integrada TRT/MG, situado à Avenida Três, nº 311, Parque Norte, Linha Verde - Saída 16, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, mediante prévio agendamento de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, através do telefone (31) 99830-6004, além do envio de e-mail para um dos endereços a seguir: recebimento@simaslog.com.br, operacao.mg@simaslog.com.br e sac.vip@simaslog.com.br. É de inteira responsabilidade dos licitantes a observação das especificações dos bens constantes deste instrumento, de forma a serem atendidas integralmente. O material entregue deverá ser idêntico ao do folder ou catálogo apresentados. Se, quando do recebimento dos bens / serviços, ficar constatado o não atendimento às especificações, a Contratada fica obrigada a substituí-los, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação, por outros que atendam a este instrumento. O não atendimento do disposto neste item, e/ou não apresentação de razões de justificativa, importará renúncia, resultando em abandono do bem, cabendo ao Contratante adotar as medidas que melhor lhes aprouver, inclusive o desfazimento, sem direito à indenização. No caso de interposição de medida judicial, a Contratada arcará com as despesas de armazenamento dos materiais em litígio, até a decisão final. Todos os itens deverão ser novos, entregues devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sem quaisquer danos decorrentes do transporte e/ou manuseio, sob pena de não recebimento dos mesmos e incidência das sanções previstas neste instrumento e na legislação vigente. As entregas deverão estar com as seguintes identificações: nome do fabricante / fornecedor, número da nota de empenho; e os dados referentes à nota fiscal: número e data de emissão e demais informações exigidas pela legislação fiscal.

GARANTIA: O prazo de garantia dos bens será de 12 meses, a contar da data de recebimento definitivo, prazo usual de mercado e de acordo com as pesquisas de preço realizadas. Não será exigida a garantia extra / estendida.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almoxarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.

VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: De 08/07/2025 até 08/07/2026

Belo Horizonte, 03 de julho de 2025.

PATRICIA HELENA
DOS REIS:30833897

Assinado de forma digital por
PATRICIA HELENA DOS
REIS:30833897
Dados: 2025.07.03 16:12:56 -03'00'

LILIAN MICHELLE
RIECK

TAVARES:01839166975

Assinado de forma digital por
LILIAN MICHELLE RIECK
TAVARES:01839166975

Dados: 2025.06.30 17:15:47 -03'00'

Pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região:

Pelo fornecedor:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral